



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação empresa **FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADES SIMPLES, CNPJ nº. 07.953.582/0001-70**, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação da referida Assessoria Jurídica determinado que se proceda à publicação do devido extrato.

Jacareacanga-PA, 02 de Janeiro de 2019.

Raimundo Batista Santiago
Prefeito Municipal.